



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT  
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

**PORTARIA N.º 339/2017**

*“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da **Sra. Maria Dalva Marques Nunes**”*

O Prefeito Municipal de Araguainha/MT, Sr. Silvio José de Moraes Filho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 587 de 13 de julho de 2009,

Resolve:

**Art. 1º** Determina averbar o tempo de serviço considerado e confirmado em 3.156 (três mil, cento e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de protocolo nº 019210/2014, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha/MT, 22 de Novembro de 2017.

*Silvio José de Moraes Filho*  
*Prefeito Municipal*